



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de prorrogar a validade do Concurso Público 001/2019 da Educação.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa indicação é atender a [Lei 14.314/22](#), que suspende, até 31 de dezembro de 2021, os prazos de validade dos concursos públicos homologados até 20 de março de 2020, data do decreto que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em razão da pandemia de Covid-19.

Sendo assim, solicito que seja prorrogado a validade do Concurso Público 001/2019 da educação de Quissamã.

Quissamã, 17 de junho de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor